PORTARIA N° 226/2026, DE 13 AGOSTO DE 2026

CONTRATA E FAZ PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR (ES) CONTRATADO (S)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei N° 04/1993, Lei n° 05/1993 e Lei N° 2.235 de 14/12/2022, termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES e considerando o aumento de demanda, bem como a continuidade do serviço público e à necessidade de pessoal no Quadro de Servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços no Município.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE CONTRATACAO
1. INDYANARA MACHADO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	10/08/2026 tempo indeterminado
2. MATHEUS MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	13/08/2026 até 13/08/2027
3. ANGELO EDISON PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	13/08/2026 até 13/08/2027
4. JULIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL 40 HORAS	12/08/2026 até 18/12/2026
5. ALINE DA COSTA LEITE CASTILHO	AUXILIAR EDUCACIONAL 40 HORAS	12/08/2026 até 18/12/2026
6. SIMONE APARECIDA GOES	AUXILIAR EDUCACIONAL 40 HORAS	12/08/2026 até 18/12/2026
7. RAYANE JULIA MAZZURANA	AUXILIAR EDUCACIONAL 40 HORAS	12/08/2026 até 18/12/2026
8. GABRIELY SPIERING CAMPOLIM	AUXILIAR EDUCACIONAL 40 HORAS	12/08/2026 até 18/12/2026
9. JONES LENS	PROFESSOR II 40 HORAS	12/08/2026 até 18/12/2026
10. CLEITON DA ROSA VARELA	SERVIDOR BRAÇAL	12/08/2026 A 12/08/2027

(*) O prazo de término da contratação dos servidores numerados de 4 a 9, poderá ser interrompido antes desse prazo, em caso de haver homologação e convocação de aprovados em concurso público, o que vier antes.

Art. 2º - PRORROGAR o prazo de contratação de servidores em caráter temporário conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
ARTHUR CARPENEDO ANDREANI	OFICIAL ADMNINISTRATIVO	05/05/2026 a 05/08/2027

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 11:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8f3314afe17736

IO

R

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DAS ANTAS, 13 AGOSTO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
assinado digitalmente
17/08/2026 11:33:24

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:
Luis Augusto Cadore:***150949**
***.150.949-**
assinado eletrônicamente
17/08/2026 11:05:14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 11:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8f3314afe17736